

**PORTARIA COREN-RO Nº 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA– COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO Nº 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0021/2021.

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 168/2022, sob a ementa: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, segurança e medicina do trabalho, para atender as demandas do Coren-RO.

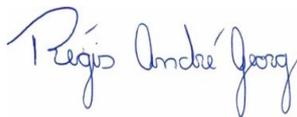
**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a empregada pública **Jaila Soares de Sousa** como fiscal de contrato no Processo Administrativo nº 168/2022.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2023.



**RÉGIS ANDRÉ GEORG**  
COREN-RO Nº 245.968-ENF  
Presidente em Exercício